[[27 Janeiro 1743]] [[12-4-24]] Muitos chaons' ocupados no lugar e ponta da villa onde em the o presente a
sistem e atalharem por este fim aver Lugar para outras Relligioins' Su
fficientes atendendo outro Sim que No alvarâ por que Sua Magestade
foy Seruido conçeder Licença para a fundaçaõ do Collegio Mandou
nella declarar que os Reverendos Padres naõ compraçem Nem pe
ssuiçem Mais terras das que peçuihaõ determinaraõ Mandar
deMulir os tais pillares pella Referida Rezaõ, e nos parece de
viaõ os Reverendos Padres deduzir ordinariamente aparecido e naõ
pellos miyos extraordinarios como pertendem em atençaõ do
que pedimos e Rogamos a Vossa Ilustrissima e exselinçia a prouidençia
sobre esta Materia por Naõ emcontrarmos o disposto e or
dens' Reais e menos conheçaõ os Reveredos Padres e se lhes naõ
fax viollençia Mandandonos ao foruns os ditos Cappitulos e ordens
atendendo Outro Sim O prejuizo que Receberâ o aumento da pouo-
açaõ com a priuança das sem brasas de chaons em coadra
de que seguirem a poçar os ditos Reverendos Padres de que ficamos es
perando a desisaõ para sauermos O que devemos obrar
Todos ficamos Rogando a Deos guarde a Vossa Ilustrissima exselen
çia por muitos annos Pernagua em Camera 27 de janero de 17
43 De Vossa Ilustrissima Exse
lençia
Senhor General Dom Luiz Mascarenhaz
Os minores de Seus Subditos
Domingos Correa da Silva Antonio Joaõ de Mendonca
Antonio (M Fernandes) Antonio de Sousa Pereira
Caetano
José (Pires) dinis